

Insegurança alimentar e nutricional dos entregadores de plataformas digitais de Governador Valadares, em Minas Gerais

Food insecurity of the food delivery drivers of Governador Valadares in Minas Gerais, Brazil

Inseguridad alimentaria y nutricional de los repartidores de plataformas digitales en Governador Valadares, Minas Gerais, Brasil

Letícia Pereira Dias¹
Patrícia Aparecida Baumgratz de Paula²
Maria Cristina de Albuquerque Barbosa³
Carolyne Reduzina Queirós⁴
Camila Teixeira Vaz⁵

RESUMO

O presente artigo aborda a Insegurança Alimentar e Nutricional (INSAN) dos entregadores de aplicativos de delivery de comida, no município de Governador Valadares (GV), em Minas Gerais (MG). Estudo descritivo e quantitativo, que buscou conhecer a INSAN nesses trabalhadores, descrevendo suas condições de trabalho e caracterizando o perfil socioeconômico, de saúde e alimentar destes, por meio de um questionário estruturado, autoaplicado e on-line. Os resultados demonstraram que 75,86% (n=22) dos 29 participantes apresentaram algum nível de INSAN. Predominantemente, jovens, do sexo masculino, negros, com baixa escolaridade e renda, que apresentaram extensas jornadas diárias de trabalho. Foi observada a ausência de tempo e local adequados para a realização das refeições. Em relação ao perfil de saúde dos entregadores, 55,2% avaliaram a saúde mental como ruim, e 44,8% como boa. Esses achados convidam para a ampliação dos estudos sobre a precarização decorrente das novas dinâmicas do mundo do trabalho e seus impactos na garantia da SAN para os grupos vulneráveis na sociedade contemporânea. Portanto, a compreensão da INSAN não se resumiu apenas aos aspectos nutricionais relativos a ela, pois a garantia do acesso a uma alimentação saudável e adequada é também uma questão política.

¹ Graduada em Nutrição. Universidade Federal de Juiz de Fora. Governador Valadares, MG. Brasil. Email: leticiadiaspereira26@gmail.com. ORCID 0000-0003-0168-9703

² Doutora em Saúde Coletiva. Universidade Federal de Juiz de Fora. Governador Valadares, MG. Brasil. Email: patricia.paula@ufjf.edu.br. ORCID 0000-0001-7769-7772

³ Doutora em Ciência e Tecnologia de Alimentos. Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, MG. Brasil. Email: pcrisrina.albuquerque@ufjf.edu.br. ORCID 0000-0003-2957-342X

⁴ Graduada em Nutrição. Universidade Federal de Juiz de Fora. Governador Valadares, MG. Brasil. Email: carolynequeiros@gmail.com. ORCID 0000-0002-4213-8214

⁵ Doutora em Saúde Pública. Universidade Federal de São João del-Rei Divinópolis, MG. Brasil. Email: milatvaz@yahoo.com.br ORCID 0000-0002-1948-8769

Palavras-Chave: Insegurança Alimentar; Condições de Trabalho; Saúde do Trabalhador.

ABSTRACT

This article addresses Food and Nutritional Insecurity (FNI) among food delivery app deliverers, in the municipality of Governador Valadares (GV), in Minas Gerais (MG). Descriptive and quantitative study, which sought to understand INSAN in these workers by describing their working conditions and characterizing their socioeconomic, health and dietary profile, through a structured, self-administered and online questionnaire. The results demonstrated that 75.86% (n=22) of the 29 participants had some level of FNI. Predominantly, young, male, black, with low education and income, who had long daily work hours. The lack of adequate time and place to eat meals was observed. Regarding the health profile of delivery drivers, 55.2% rated their mental health as bad, and 44.8% as good. These results invite the expansion of studies on precariousness resulting from the new dynamics of the world of work and their impacts on ensuring Food Security for vulnerable groups in contemporary society. Therefore, understanding FNI is not just limited to nutritional aspects related to it, as ensuring access to healthy and adequate food is also a political issue.

Palavras-chave: Food Insecurity; Work Conditions; Worker's Health.

RESUMEN

El presente artículo aborda la Inseguridad Alimentaria y Nutricional (INSAN) de los repartidores de aplicaciones de entrega de comida en el municipio de Governador Valadares (GV), en Minas Gerais (MG). Se trata de un estudio descriptivo y cuantitativo que buscó analizar la INSAN en estos trabajadores, describiendo sus condiciones laborales y caracterizando el perfil socioeconómico, de salud y alimentario de los mismos a través de un cuestionario estructurado, autoadministrado y en línea. Los resultados demostraron que el 75,86% (n=22) de los 29 participantes presentaron algún nivel de INSAN. Predominantemente jóvenes, de sexo masculino, negros, con baja escolaridad e ingresos, que realizaban extensas jornadas laborales diarias. Se observó la ausencia de tiempo y lugares adecuados para realizar las comidas. En relación con el perfil de salud de los repartidores, el 55,2% evaluó su salud mental como mala y el 44,8% como buena. Estos hallazgos invitan a ampliar los estudios sobre la precarización derivada de las nuevas dinámicas del mundo laboral y sus impactos en la garantía de la SAN para los grupos vulnerables en la sociedad contemporánea. Por lo tanto, la comprensión de la INSAN no se limitó solo a los aspectos nutricionales relacionados con ella, ya que garantizar el acceso a una alimentación saludable y adecuada también es una cuestión política.

Keywords: Inseguridad Alimentaria; Condiciones Laborales; Salud del Trabajador.

Introdução

Em 2006, em conformidade com a Lei Orgânica da Saúde (LOS) de 1990 que visava à promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), foi instituída a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional

(LOSAN)¹. Esta definiu a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) enquanto a realização do direito de todos para a garantia regular e permanente aos alimentos de qualidade e em quantidade suficiente, sem o comprometimento do acesso às outras necessidades essenciais. A SAN fundamentou-se em práticas alimentares promotoras de saúde que objetivavam o respeito à diversidade cultural, sendo ambiental, econômica e socialmente sustentáveis. Nesse sentido, a não efetivação desse direito em qualquer uma de suas dimensões caracteriza a situação de Insegurança Alimentar e Nutricional (INSAN)², a qual é compreendida como ausência do acesso pleno e permanente aos alimentos, desde o medo de não ter o que comer até a privação concreta de alimentação ou fome em si¹.

Além disso, a LOSAN dispôs sobre o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), sendo que, no ano de 2010, o decreto nº 7.272³ regulamentou essa lei e estabeleceu a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN).

No Brasil, a INSAN vivenciada por parte da sociedade sempre foi algo recorrente⁴, principalmente quando se leva em consideração o contexto histórico da formação do país, fruto da desigualdade social e econômica. Após a pandemia de coronavírus (COVID-19), se observou um agravamento dessa situação, como consequência de uma crise econômica, política e sanitária⁵.

Em 2022, um total de 125,2 milhões de domicílios brasileiros conviviam com algum grau de Insegurança Alimentar e Nutricional, e mais de 33 milhões enfrentavam a situação da fome⁶. Logo, o aumento substancial da pobreza e dos preços dos alimentos, bem como a elevada taxa de desemprego se tornaram mais alarmantes durante a pandemia e contribuíram para o comprometimento da garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Acrescido a esse cenário, as medidas tomadas pelo Governo Federal à época: extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA) em 2019; redução das políticas de transferência de renda; diminuição dos recursos para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em 2021, agravaram o estado de saúde e nutricional da população socioeconomicamente vulnerabilizada e, portanto, impactaram diretamente na garantia da SAN para a população brasileira⁷.

Por outro lado, as condições de isolamento social impostas pela COVID-19 intensificaram uma modalidade de serviço que já estava em ascensão no período anterior à pandemia, o delivery⁸.

O cenário de instabilidade financeira e a escassez de oportunidades dentro do mercado de trabalho formal propiciou um aumento significativo das ocupações informais nos últimos anos, dando espaço às empresas de aplicativos de entrega de refeições e de transporte de passageiros. Incorporadas à lógica neoliberal, constituíram a “uberização do trabalho”, caracterizada pela ausência total de vínculo entre o trabalhador e a empresa⁹.

Esse processo é fruto das contínuas transformações tecnológicas que ocorreram em alta velocidade e provocaram mudanças culturais, que impactam no estilo de vida, trabalho e consumo da população. Tais mudanças contribuíram para a consolidação da entrega de refeições prontas por meio de plataformas digitais, sendo uma modalidade de comércio com alta adesão pelos consumidores¹⁰.

Nesse cenário, as chamadas dark kitchens se apresentaram como uma nova tendência no mercado digital, e se caracterizaram pelo comércio de refeições realizado exclusivamente por meio de plataformas on-line, ou seja, sem instalações para consumo local e, portanto, sem contato direto com o consumidor¹¹. Grande parte dos estabelecimentos cadastrados nas plataformas digitais enquadravam-se nessa categoria por serem mais atraentes do ponto de vista econômico. Entretanto, no que diz respeito às condições de trabalho, a ausência de vínculo entre plataforma digital, restaurante e entregador gera discussões no campo legal e ético¹².

Conforme o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), os entregadores de plataformas digitais constituíram uma das categorias de trabalhadores informais que mais cresceu nos últimos anos, passando de 30 mil em 2016 para 278 mil no fim de 2021¹³.

Na pandemia de COVID-19, esses entregadores estavam mais expostos aos riscos inerentes ao seu trabalho. Além das faltas de garantias enfrentadas pelos trabalhadores informais, eles assumiram o risco maior de contaminação⁽⁹⁾, pois ficaram expostos com maior frequência ao risco do contágio⁽¹⁴⁾.

Nesse contexto, ainda houve um aumento da demanda pelo serviço prestado por esses profissionais, que não foi acompanhada pela elevação da sua remuneração

salarial, apesar dos altos lucros obtidos pelas plataformas digitais. Tal fato gerou um aumento da carga horária de trabalho dos entregadores, uma maior precarização e desvalorização destes por parte das empresas⁽¹⁵⁾. Assim, o delivery por meio das plataformas digitais se tornou uma alternativa viável para a manutenção do consumo das refeições, e os entregadores se mantiveram na linha de frente da prestação de serviços considerados essenciais para a sociedade⁽¹⁶⁾.

Assim, a natureza desse trabalho possibilitou aos profissionais um contato próximo com alimentos e com refeições variadas durante o cotidiano. Todavia, o cenário da informalidade marcado pela precarização, associado a outros fatores, pode impactar negativamente na garantia da Segurança Alimentar e Nutricional desses trabalhadores e, conseqüentemente, na qualidade de vida e na saúde destes.

Nessa perspectiva, o presente artigo teve como objetivo conhecer a Insegurança Alimentar e Nutricional dos entregadores de aplicativos de delivery de comida em Governador Valadares, município polo da macrorregião leste de Minas Gerais (MG), descrevendo as condições de trabalho e o perfil socioeconômico, de saúde e alimentar destes.

Metodologia

O estudo possuiu um delineamento transversal, observacional e quantitativo, e foi desenvolvido no período de setembro a novembro de 2022, com 29 entregadores de plataformas digitais de Governador Valadares, que estavam nesta ocupação há mais de 3 meses.

Na condução deste estudo, optou-se por não realizar o cálculo amostral, uma vez que a abordagem metodológica adotada buscou incluir o número máximo de participantes viáveis dentro dos critérios de inclusão.

Dessa forma, o recrutamento dos participantes foi feito por meio do método “Bola de Neve Virtual”. Este se iniciou pelo envio do link de acesso a um questionário eletrônico por meio das redes sociais, o que corresponde à estratégia viral, pois no corpo da mensagem, além da apresentação da pesquisa, havia um pedido para que ela fosse repassada/compartilhada com a rede de contatos de quem a recebeu/visualizou. O viral fundamenta-se no fato da mensagem ser enviada por um emissor do círculo social do receptor, dando a chance da mensagem ser encarada de

forma amistosa. Sendo assim, a “Bola de Neve Virtual” pode gerar uma quantidade amostral relevante, mas os dados obtidos não podem ser generalizados, devido sua natureza não probabilística⁽¹⁷⁾.

A coleta de dados foi realizada por meio de um questionário estruturado, autoaplicado e on-line (formulário Google Forms). Além de questões relacionadas à INSAN, este instrumento continha questões sobre as condições socioeconômicas, demográficas, profissionais, bem como referentes à saúde física e mental dos entregadores.

Os tópicos socioeconômicos e demográficos contemplados no questionário foram adaptados das pesquisas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): Censo 2010⁽¹⁸⁾ e pela Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2017-2018⁽¹⁹⁾, que foram utilizados para caracterização da população.

Para a obtenção dos indicadores alimentares e nutricionais foram utilizados dois instrumentos: a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA) versão curta e o Questionário de Frequência Alimentar (QFA) qualitativo. A EBIA versão curta contém 5 questões que identificam a presença ou ausência de INSAN, de maneira dicotômica; o QFA é um instrumento que descreve os hábitos alimentares dos entregadores, contemplando 4 opções de frequência de consumo semanal e 42 alimentos dos seguintes grupos: cereais e massas; hortaliças; frutas; leguminosas; leite e derivados; carnes e ovos; óleos e gorduras; açúcares e doces; bebidas; além de um grupo denominado fast-food.

No sentido literal, o termo fast-food significa “comida rápida” ou todo tipo de comida que é servida num menor tempo possível, pois já se encontra preparada para servir ou para rápida finalização⁽²⁰⁾.

Cabe ressaltar que o uso do termo fast-food, foi motivado pela proximidade desses alimentos com o público-alvo estudado. Uma vez que os entregadores estão inseridos no contexto de refeições prontas, o emprego dessa terminologia visou facilitar a compreensão do instrumento de coleta de dados, pois tratava-se de um questionário autoaplicado.

Cabe ressaltar ainda que optou-se por utilizar a EBIA versão curta, pois esta apresenta resultados semelhantes à versão original⁽²¹⁾, sendo apropriada para o presente estudo em virtude das condições de trabalho do público-alvo, pois reduz o

tempo de resposta do formulário. Para as análises estatísticas foram calculadas as frequências de cada variável.

Foi realizada a estratificação das respostas de cada alimento do QFA em seus respectivos grupos e, logo após, calculou-se a média para obtenção da frequência de consumo. O valor da média foi obtido por meio da soma da quantidade de respostas atribuídas a cada frequência de consumo dos alimentos por grupo alimentar e, posteriormente, a divisão pelo número de alimentos do grupo.

Todos os dados obtidos foram tabulados e analisados utilizando o software Microsoft Excel® 2019. Esse estudo teve parecer favorável do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) com Seres Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), sob o CAEE nº 54981322.90000.5147.

Resultados

A amostra desse estudo foi constituída por 29 entregadores (100%), total de participantes, sendo 89,7% do sexo masculino (n= 26) e 72,4% eram naturais do município de Governador Valadares. Quanto à raça/cor, 82,8% eram negros (soma de pretos e pardos, conforme IBGE). Dentre os participantes, 75,9% declararam ter cursado até o Ensino Médio. Em relação à faixa etária: 82,8% eram adultos com idade entre 18 e 29 anos, e 17,2% com 30 anos ou mais.

Quanto à renda mensal, 10,3% dos trabalhadores declararam que recebiam até 1 salário-mínimo; 48,3% possuíam renda de até 2 salários-mínimos; 41,4% tinham renda de até 3 salários-mínimos (Tabela 1).

	n	%
Sexo		
Masculino	26	82,76
Feminino	3	10,34
Idade - Faixa etária		
18 a 29 anos	24	82,76
30 anos ou mais	5	17,24
Cor		
Branca	5	17,24
Parda	11	37,93
Preta	13	44,83

Indígena	0	0,00
Amarela	0	0,00
Escolaridade		
Ensino fundamental	1	3,45
Ensino médio	22	75,86
Ensino superior	6	20,69
Renda Mensal		
≤ 1 salário-mínimo	3	10,38
> 1 e ≤ 2 salários-mínimos	14	48,28
3 salários-mínimos	12	41,38

Tabela 1. Caracterização dos entregadores quanto às condições sociais e econômicas. Fonte: autoras.

No que se refere às condições de trabalho, a maior parte dos participantes (79,3%) declarou uma jornada de trabalho diária acima de 8 horas e 48,3% dos participantes já sofreram acidente nesta ocupação (Tabela 2).

Em relação ao perfil de saúde, 41,4% dos trabalhadores afirmaram terem desenvolvido problemas de saúde devido ao trabalho, sendo: dores nas costas (83,3%); problemas de outra natureza (16,7%). Além disso, 55,2% avaliaram a saúde mental como ruim, e 44,8% como boa, 51,7% dos entregadores não estavam satisfeitos com o trabalho exercido.

	n	%
Jornada de trabalho diária		
Até 8 horas	6	20,69
De 8 a 10 horas	5	17,24
Acima de 10 horas	18	62,07
A entrega representa sua principal ocupação		
Sim	24	82,76
Não	5	17,24
Já sofreu acidente de trabalho nesta ocupação		
Sim	14	48,28
Não	15	51,72
Desenvolveu problemas de saúde		
Sim	12	41,38
Não	17	58,62
Problemas desenvolvidos devido ao trabalho		
Dores nas costas	10	83,33

Problemas de outra natureza	2	16,67
Autoavaliação da saúde mental		
Boa	13	44,83
Ruim	16	55,17
Satisfação com o trabalho		
Satisfeito	14	48,28
Insatisfeito	15	51,72
Meio de acesso aos serviços de saúde		
Sistema Único de Saúde (SUS)	20	68,97
Serviço público e privado	9	31,03
Principais impactos do trabalho durante a pandemia de COVID-19 na saúde		
Medo de transmissão do vírus para familiares	10	34,48
Cansaço extremo	9	31,03
Mais sintomas de ansiedade que o habitual	9	31,03
Mais alterações no sono que o habitual	8	27,59

Tabela 2. Caracterização dos entregadores quanto às condições de trabalho, perfil de saúde e acesso aos serviços de saúde. Fonte: autoras.

Quanto à avaliação dos impactos da pandemia de COVID-19 sobre a saúde desses trabalhadores, foram obtidos os seguintes resultados: 34,5% tiveram medo de transmitir o vírus para os familiares; 31% relataram cansaço extremo e mais sintomas de ansiedade do que o habitual; 27,6% declararam mais alterações no sono do que o habitual. Em relação ao acesso aos serviços de saúde, o SUS foi o principal meio de acesso (69%).

No tocante à Insegurança Alimentar e Nutricional, dos 29 entregadores (100%), 75,86% apresentavam INSAN em algum nível (Tabela 3).

	n	%
Segurança alimentar	7	24,14
Insegurança alimentar	22	75,86

Tabela 3. Caracterização dos entregadores quanto à situação de segurança alimentar. Fonte: autoras.

Em relação ao consumo alimentar, a tabela 4 abaixo apresenta a frequência de consumo semanal por grupos de alimentos. O grupo das hortaliças e das frutas apresentou uma frequência de consumo baixa. Enquanto, os grupos das leguminosas e cereais e das massas tiveram uma frequência maior de consumo semanal. Cabe

destacar que dentro do grupo das leguminosas, optou-se por dar prioridade ao feijão, sendo o único alimento desse grupo presente no QFA.

	< 1 vez por semana	1 a 2 vezes por semana	3 a 4 vezes por semana	> 5 vezes por semana
Vegetais	39,66	35,06	21,84	3,45
Frutas	60,69	23,45	11,03	4,83
Cereais e massas	13,79	57,59	25,52	33,10
Leguminosas	6,90	10,34	20,69	62,07
Leite e derivados	63,22	22,99	4,60	9,20
Carnes e ovos	18,10	31,90	36,21	13,79
Óleos e gorduras	58,62	18,39	14,94	8,05
Açúcares e doces	37,93	19,54	19,54	22,09
<i>Fast food</i>	37,92	35,96	16,26	9,85

Tabela 4. Frequência média de consumo alimentar semanal dos entregadores (%).Fonte: autoras.

Ainda, houve uma baixa frequência do consumo de leite e derivados; de óleos e gorduras; *fast food*; de açúcares e doces, sendo a maioria das respostas atribuídas à frequência de consumo menor que 1 vez por semana.

Quanto aos hábitos alimentares dos entregadores, ao serem perguntados sobre a pausa para horário de almoço, a maioria informou que dispõe de menos de 1 hora (58,7%) para realizar a refeição. Além disso, 55,2% desses trabalhadores afirmaram realizarem o almoço fora de casa, em locais autorreferidos como “na rua”, “na calçada”, “na lanchonete” e “em cima da moto”.

Discussão

A caracterização dos entregadores mostrou que a maioria foi formada de homens jovens, sobretudo, negros. Este perfil se aproxima dos achados de outras pesquisas realizadas com o mesmo público^{15,22,23,24}. Semelhantemente, a raça/cor constitui um fator determinante para a INSAN, a qual apresenta-se em maior expressão em lares comandados por pessoas pretas ou pardas⁵.

Observou-se ainda a similaridade no que se refere aos dados sobre escolaridade, perfil de renda, jornada e condições de trabalho com os resultados de outros trabalhos. Dentre esses, um estudo demonstrou que os entregadores têm menor grau de escolaridade, sendo minoria os que concluíram o ensino superior, quando comparados aos demais trabalhadores do país. Além disso, embora a jornada

média dos entregadores seja maior quando comparados aos demais profissionais, seus rendimentos são inferiores²².

Isso corrobora com os achados de uma pesquisa realizada em 2023²⁵ que utilizou dados dos registros das empresas de plataformas digitais, a qual evidenciou que a maioria dos entregadores concluíram até o ensino médio, sendo a entrega a única atividade remunerada exercida por estes, e com rendimentos de até 3 salários-mínimos.

É importante ressaltar que, apesar da remuneração desses trabalhadores ser baseada em produtividade, não há uma relação diretamente proporcional entre a jornada de trabalho e a renda dos entregadores, pois outros fatores como a distância percorrida e os gastos com a motocicleta influenciam diretamente na renda líquida final. Nesse sentido, alguns estudiosos ressaltam que tal inexistência de um padrão é proposital e parte fundamental da gestão algorítmica dessas plataformas digitais²⁶.

De acordo com o inquérito realizado no ano de 2022, 58,7% de brasileiros conviveram com algum grau de insegurança alimentar, e 15,5% enfrentaram a situação da fome⁶. Dados de 2023 apontam que 27,6% dos domicílios brasileiros estão em situação de insegurança alimentar, dos quais 18,2% apresentam IA leve, 5,3% moderada e 4,1% grave. Esses números, embora menores que os 36,7% registrados na Pesquisa de Orçamento Familiar (POF) 2017-2018, ainda evidenciam um cenário preocupante^{19,27}. Além disso, um estudo realizado com beneficiários de programas de transferência de renda, na segunda década de 2000, identificou que a insegurança alimentar moderada ou grave foi mais prevalente entre os domicílios cujo chefe da família exercia trabalho informal (35,4%) ou estava desempregado (42,2%)²⁸.

Tais achados são condizentes com os dados obtidos no presente estudo, sendo convergentes com a situação vivenciada na sociedade brasileira, na qual grande parte da população sofre com a INSAN, reforçando a estreita relação entre essa condição e o trabalho informal.

Nesse cenário, a redução do poder de compra das famílias e a alta nos preços dos alimentos nos últimos anos constituíram-se como os principais fatores que levaram à retração no consumo alimentar, particularmente de alimentos nutricionalmente mais saudáveis. Associado a isso, se observou o crescimento de ambientes alimentares que possibilitaram o fácil acesso aos alimentos

ultraprocessados de baixo custo, agravando, assim, a situação da INSAN entre os mais vulneráveis⁵.

No tocante aos hábitos alimentares dos entregadores, o baixo consumo de hortaliças e frutas constituiu-se um marcador de um padrão não saudável de alimentação, visto que seu consumo é benéfico para a prevenção e o tratamento de condições como o excesso de peso²⁹.

Um estudo que analisou a associação entre a posição da ocupação (emprego precário, emprego formal e empregador) e o consumo alimentar na população adulta apontou que os empregadores tiveram maior percentual de consumo regular de hortaliças e frutas em comparação àqueles com emprego precário ou formal³⁰.

Nesse sentido, o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (2011-2022) indicou o baixo consumo de hortaliças e frutas in natura como um dos fatores de risco mais presentes na população brasileira⁽³¹⁾. Em conformidade com o cenário nacional, os achados desse estudo revelaram um baixo consumo de hortaliças e frutas na amostra estudada, assim como verificado por outros estudiosos^{29,32,33}.

Acrescido a esse cenário, o presente estudo identificou um maior consumo dos alimentos dos grupos das leguminosas e cereais/massas. Esse padrão de consumo pode estar associado à relevância cultural dos alimentos que compõem esses grupos, como o arroz e feijão, que podem ser considerados alimentos preponderantes, pois se encaixam perfeitamente nas premissas de formação de hábitos alimentares, sendo considerados nos aspectos nutricionais marcadores da alimentação saudável, pelo Ministério da Saúde³⁴.

No entanto, para além do contexto cultural, é importante ponderar que o consumo elevado de alimentos presentes nos grupos das leguminosas e cereais/massas ocorre em contraste ao baixo consumo dos demais grupos como hortaliças, frutas e leite/derivados.

Esse cenário pode ser parcialmente explicado pela alta prevalência de INSAN entre os participantes do estudo (75,86%), condição que limita o acesso a uma alimentação variada e pode levar à priorização de alimentos em detrimento de outros por razões socioeconômicas, bem como a um padrão alimentar restrito e monótono³⁵.

Isso demonstra a importância do arroz e do feijão no orçamento familiar, principalmente nos domicílios com insegurança alimentar grave, devido ao custo-benefício atraente destes alimentos³⁶.

No que se refere ao consumo dos alimentos do grupo fast food, alimentos ultraprocessados como refrigerante e batata “chips”, bem como preparações como salgados fritos, cachorro-quente e hambúrguer estão entre os alimentos que compuseram esse grupo no QFA.

Cerca de 36% dos participantes relataram o consumo de alimentos desse grupo de 1 a 2 vezes por semana, bem como 16% relataram consumir de 3 a 4 vezes por semana e 10% apresentaram um consumo superior a 5 vezes por semana. Essas frequências não podem ser desconsideradas, sobretudo no contexto das recomendações do Guia Alimentar para a População Brasileira, que orienta evitar produtos ultraprocessados³⁷.

Tal frequência de consumo pode refletir as condições de trabalho e o ambiente alimentar a que esses trabalhadores estão expostos, os quais dispõem, em sua grande parte, de menos de uma hora para se alimentarem durante o trabalho e realizam as refeições fora de casa.

Nessa perspectiva, ressalta-se a pesquisa realizada em 2023²⁵, que apresenta uma estimativa de ganho dos entregadores segundo a jornada de trabalho e o tempo de ociosidade. Esses resultados demonstraram maior rendimento em jornadas elevadas e com menor tempo ocioso, o que pode estar relacionado com o pouco tempo disponível para a alimentação durante o expediente, considerando que a remuneração é baseada em produtividade, isto é, números de corridas realizadas.

Em relação aos impactos das condições de trabalho sobre a saúde dos profissionais, uma grande parte destes declarou já ter sofrido acidente nesta ocupação. O que vai ao encontro dos achados por estudiosos que relataram que os acidentes de trânsito são muito comuns entre os entregadores. Nesses casos, eles arcam integralmente com os custos do prejuízo material e não estão assegurados pelo benefício da assistência social no decorrer da convalescença²².

Além disso, o presente estudo indicou que muitos trabalhadores desenvolveram problemas de saúde, com destaque para as dores nas costas, conforme já discutido por outros autores³⁸.

A complexidade da noção de saúde no ambiente de trabalho vai além da saúde física e abrange as questões de saúde mental. Neste contexto, o tecnostress (derivado da combinação entre o uso do aplicativo e a direção do veículo por longas horas) e o estresse associado ao sentimento de estar permanentemente em avaliação constituem-se fatores de risco à saúde mental dos entregadores⁽³⁹⁾.

Os resultados da presente pesquisa demonstraram que mais da metade dos participantes avaliaram a saúde mental como ruim, fato que pode estar relacionado às atividades laborais exercidas pelos entregadores, corroborando com a afirmação acima. Além disso, os impactos gerados pela manutenção dessas atividades durante a pandemia de COVID-19, tais como o medo de transmissão do vírus para os familiares, o cansaço extremo e a apresentação de mais sintomas de ansiedade do que o habitual, podem ter influenciado na autopercepção da qualidade da saúde mental dos entregadores. Nessa perspectiva, alguns autores alertam que o medo proveniente de ritmos intensos de trabalho ou dos riscos incorridos pelas más condições de trabalho tende a destruir a saúde mental dos trabalhadores de modo progressivo e inevitável⁽⁴⁰⁾.

Assim, a regulamentação do trabalho por aplicativo tem sido discutida entre os setores responsáveis, tendo entre os seus objetivos a garantia da proteção física e social para os entregadores, além do fomento ao investimento em tecnologias e criação de empregos⁽⁴¹⁾.

Nesse contexto, destaca-se a Lei nº 6.677 do governo do Distrito Federal, de 22 de setembro de 2020, que dispôs sobre os pontos de apoio para trabalhadores de aplicativos de entrega e de transporte individual privado de passageiros nas regiões administrativas do Distrito Federal⁽⁴²⁾. Entretanto, apesar da iniciativa de algumas plataformas digitais para a disponibilização de espaços físicos destinados aos entregadores para o uso durante as pausas, grande parte dos relatos do presente estudo indicaram uma ausência de pontos de apoio oficiais das plataformas. Além disso, os entregadores convivem com problemas na estrutura dos pontos de apoio existentes, a qual, muitas vezes, não condiz com as suas demandas e reivindicações⁽²⁶⁾.

Dessa forma, o presente estudo evidenciou os impactos das condições de trabalho dos entregadores sobre o tempo e o local adequados para a alimentação, o que acentua a INSAN. Portanto, torna-se de fundamental importância considerar as

condições de trabalho e as implicações da informalidade para a garantia da SAN, pois os entregadores, assim como as outras categorias marcadas pela precarização (trabalhadores informais do campo, faxineiras, vendedores ambulantes e motoboys) não possuem garantia legal de direitos. Logo, não são beneficiados por programas específicos voltados para a melhoria da qualidade da alimentação dos trabalhadores, entre eles o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT).

O fortalecimento de políticas públicas voltadas para a SAN é essencial para mitigar a insegurança alimentar enfrentada pelos sujeitos deste estudo. As políticas intersetoriais que integrem a assistência social, saúde e trabalho, podem promover o acesso aos direitos básicos e melhoria das condições de vida desses trabalhadores

43.

Considerações finais

O presente estudo identificou a INSAN presente no dia a dia da maior parte dos entregadores. Tal achado sugere uma contradição vivenciada por eles, pois a natureza do trabalho dos entregadores possibilita um contato próximo com alimentos variados em seu cotidiano.

A relevância do presente estudo se refere à discussão da SAN no campo dos direitos sociais, enquanto atributo de cidadania. Nessa perspectiva, o tema é abordado de forma ampla, não se limitando somente aos aspectos nutricionais, mas levando em consideração o contexto alimentar e laboral. Logo, a garantia do acesso a uma alimentação saudável e adequada requer a incorporação das novas demandas do mundo do trabalho na Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

A principal limitação deste trabalho consiste no tamanho da amostra obtida, considerado pequeno. Isto foi decorrente da rotina de trabalho dos entregadores, que compreende o deslocamento rápido e carga horária extensa, o que pode gerar um impedimento de resposta.

Na tentativa de minimizar esse viés foi adotada a forma de recrutamento de “Bola de Neve Virtual” e o questionário objetivo on-line. Entretanto, o número baixo de participantes se manteve, impossibilitando o estabelecimento de relações significativas a partir dos dados obtidos. Nesse sentido, a pequena amostra obtida e a natureza descritiva do estudo implicam em cautela na generalização dos resultados para outras populações e cenários. Cabe destacar que ainda existem poucos estudos

abordando a temática em questão. Sendo assim, a realização de pesquisas subsequentes é necessária, incorporando amostras mais robustas e métodos de pesquisa mais abrangentes.

REFERENCIAS

1. Brasil. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Diário Oficial da União. 2006;143(179):1-2.
2. Cabral NLDA, Pequeno NPF, Roncalli AG, Marchioni DML, Lima SCVC, Lyra CDO. Proposta metodológica para avaliação da insegurança alimentar sob a ótica de suas múltiplas dimensões. Ciênc Saúde Coletiva. 2022;27:2855-66. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/rwKtNJ7c8shZkc45MQF633mf/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 22 mar. 2023.
3. Brasil. Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010. Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências. Diário Oficial da União. 2010:6-6.
4. Silva SP. A trajetória histórica da segurança alimentar e nutricional na agenda política nacional: projetos, descontinuidades e consolidação. Rio de Janeiro: IPEA; 2014. (Texto para discussão nº 1953).
5. Ribeiro-Silva RDC, Pereira M, Campello T, Aragão, Guimarães JMDM, Ferreira AJ, Santos SMCD. Implicações da pandemia COVID-19 para a segurança alimentar e nutricional no Brasil. Ciênc Saúde Coletiva. 2020;25:3421-30. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/mFBrPHcbPdQCPdsJYN4nclY/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 18 abr. 2023.
6. Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (REDE PENSSAN). 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no contexto da pandemia da COVID-19 no Brasil. 2022. Disponível em: <https://pesquisassan.net.br/2o-inquerito-nacional-sobre-inseguranca-alimentar-no-contexto-da-pandemia-da-covid-19-no-brasil/>. Acesso em: 15 jun. 2022.
7. Machado LS, Garcia EL. Covid-19 e a fome: reflexões sobre um futuro agroecológico. Saúde Debate. 2022;46:426-37. Disponível em: <https://saudeemdebate.org.br/sed/article/view/5001/720>. Acesso em: 13 dez. 2023.
8. Botelho LV, Cardoso LDO, Canella DS. COVID-19 e ambiente alimentar digital no Brasil: reflexões sobre a influência da pandemia no uso de aplicativos de delivery de comida. Cad Saúde Pública. 2020;36. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/pX8fFSjkVQXLLwFwbhWPYJd/?format=pdf>. Acesso em: 2 jul. 2023.
9. Souza LFD. Trabalhadores informais de aplicativos e o impacto da doença pelo novo coronavírus: uma reflexão teórica. J Nurs Health. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/pX8fFSjkVQXLLwFwbhWPYJd/?format=pdf>. Acesso em: 10 jun. 2022.
10. Vasconcelos JEMD, Mello LED, Oliveira MCS. Os trabalhadores das plataformas de entregas: essencialidade em tempos de

- Covid-19 e desproteção legislativa e judicial. *Rev Direito Práxis*. 2021;12:2044-74. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/61285>. Acesso em: 10 jun. 2022.
11. Hakim MP, Libera VMD, Zanetta LDA, Stedefeldt E, Zanin LM, Soon-Sinclair JM, Da Cunha DT. Exploring dark kitchens in Brazilian urban centres: A study of delivery-only restaurants with food delivery apps. *Food Res Int*. 2023;170:112969. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0963996923005148>. Acesso em: 2 jul. 2023.
 12. Giousmpasoglou C, Ladkin A, Marinakou E. Worker exploitation in the gig economy: the case of dark kitchens. *J Hosp Tour Insights*. 2023. Disponível em: <https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.1108/JHTI-10-2022-0477/full/html>. Acesso em: 2 jul. 2023.
 13. Góes G, Antony Firmino, Martins FA. A Gig economy no Brasil: uma abordagem inicial para o setor de transporte. *Carta Conjuntura*. 2021;53:5.
 14. Vasconcelos JEMD, Mello LED, Oliveira MCS. Os trabalhadores das plataformas de entregas: essencialidade em tempos de Covid-19 e desproteção legislativa e judicial. *Rev Direito Práxis*. 2021;12:2044-74. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdp/a/6334qjvcCRRfwg6tSprZJKF/>. Acesso em: 6 dez. 2021.
 15. Abílio LC, de Almeida PF, Amorim H, Cardoso ACM, da Fonseca VP, Kalil RB, Machado S. Condições de trabalho de entregadores via plataforma digital durante a Covid-19. *Rev Jurídica Trab Desenvol Hum*. 2020;3:2044-74. Disponível em: <http://revistatdh.org/index.php/Revista-TDH/article/view/74/37>. Acesso em: 9 jun. 2021.
 16. Castro MF. A pandemia e os entregadores por aplicativo. *Rev Espaço Acadêmico*. 2021;20:70-80. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/57157>. Acesso em: 10 jun. 2022.
 17. Lopes Costa BR. Bola de neve virtual: o uso das redes sociais virtuais no processo de coleta de dados de uma pesquisa científica. *Rev Interdiscip Gestão Soc*. 2018;7:1. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/rigs/article/view/24649>. Acesso em: 10 jun. 2022.
 18. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Censo 2010.
 19. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018: análise do consumo alimentar pessoal no Brasil. 2020.
 20. Freitas MCS, Fontes GAV, Oliveira N, organizadores. Escritas e narrativas sobre alimentação e cultura. Salvador: EDUFBA; 2008. 422 p. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/9q/pdf/freitas-9788523209148.pdf>. Acesso em: 22 jan. 2025.
 21. Santos LPD, Lindemann IL, Motta JVDS, Mintem G, Bender E, Gigante DP. Proposta de versão curta da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar. *Rev Saúde Pública*. 2014;48:783-9. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsp/a/m4WdfKXNhLfXtc3b8fpQg6D/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 15 jun. 2022.
 22. Ikuta CYS, Monteiro GPP. Perfil dos motoboys e entregadores de mercadorias. *Rev Ciênc Trab*. 2021;20:1-11. Disponível em: <https://rct.dieese.org.br/index.php/rct/article/view/283/pdf>. Acesso em: 28 fev. 2023.
 23. Manzano M, Krein A. A pandemia e o trabalho de motoristas e de entregadores por aplicativos no Brasil. Campinas: Cesit/Unicamp; 2020. Disponível em: https://www.eco.unicamp.br/revista/images/Artigos_2020/A_pandemia_e_os_motoristas_e_entregado

- [res_por_aplicativo_MANZANO_M_KREIN_A_2020.pdf](#). Acesso em: 28 fev. 2023.
24. Filgueiras V, Lima U. Levantamento sobre o trabalho dos entregadores por aplicativos no Brasil. Salvador: Universidade Federal da Bahia (UFBA); 2020. Disponível em: <http://abet-trabalho.org.br/wp-content/uploads/2020/08/Relato%CC%81rio-de-Levantamento-sobre-Entregadores-por-Applicativos-no-Brasil.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2023.
25. Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebap). Mobilidade urbana e logística de entregas: um panorama sobre o trabalho de motoristas e entregadores com aplicativos. São Paulo: Cebap; 2023. Disponível em: https://cebrap.org.br/wp-content/uploads/2023/05/Amobitec_12mai2023.pdf. Acesso em: 30 abr. 2023.
26. Central Única dos Trabalhadores (CUT). Condições de trabalho, direitos e diálogo social para trabalhadoras e trabalhadores do setor de entrega por aplicativo em Brasília e Recife. São Paulo: CUT; 2021. Disponível em: <https://www.cut.org.br/acao/condicoes-de-trabalho-direitos-e-dialogo-social-para-trabalhadoras-e-trabalhador-ac01>. Acesso em: 2 jul. 2023.
27. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 4º trimestre. 2023.
28. Anschau FR, Matsuo T, Segall-Corrêa AM. Insegurança alimentar entre beneficiários de programas de transferência de renda. Rev Nutr. 2012;25:177-89. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rn/a/kWVrgBwzqgJ7VMGGjNykmfbq/?lang=pt>. Acesso em: 21 jan. 2025.
29. Jaime PC, Stopa SR, Oliveira TP, Vieira ML, Szwarcwald CL, Malta DC. Prevalência e distribuição sociodemográfica de marcadores de alimentação saudável, Pesquisa Nacional de Saúde, Brasil 2013. Epidemiol Serv Saúde. 2015;7. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ress/a/FNmww74jSWy5WJZn8jFHFZD/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 mar. 2023.
30. Soares MM. Posição na ocupação, condições e características de trabalho e emprego e o consumo alimentar no Brasil. Dissertação de Mestrado em Nutrição e Saúde. 2021. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/eam/1843/39384/1/Disserta%c3%a7%c3%a3o_2021.11.08.pdf. Acesso em: 13 dez. 2023.
31. Ministério da Saúde. Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no Brasil 2011-2022. 2011.
32. Pereira MG, Assumpção DD, Barros MBDA, Zangirolani LTO. Consumo de alimentos ultraprocessados e fatores associados em adultos: evidências do Inquérito ISACamp 2008-2009. Ciênc Saúde Coletiva. 2021;26(2):3815-24. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/QXdZS77Sdrp7DgYjpx7QQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 mar. 2023.
33. Souza ADM, Pereira RA, Yokoo EM, Levy RB, Sichieri R. Alimentos mais consumidos no Brasil: Inquérito nacional de alimentação 2008-2009. Rev Saúde Pública. 2013;47(1):1905-95. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsp/a/ywGrbBtPrjB6Bfn4bcGBzSb/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 mar. 2023.
34. Chaves RQ, et al. Arroz com feijão e a promoção da segurança alimentar e nutricional no Brasil. 2024. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/385583990_Arroz_com_feijao_e_a_promocao_da_seguranca_alimentar_e_nutricional_no_Brasil. Acesso em: 22 jan. 2025.
35. Franco JG, et al. Insegurança alimentar, consumo alimentar e estado nutricional de mulheres

- beneficiadas pelo Programa Bolsa Família. Ciênc Saúde. 2019;12(3):e32907. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/faenfi/article/view/32907>. Acesso em: 21 jan. 2025.
36. Rezende GA, Coelho AB, Travassos GF. Determinantes do consumo individual de arroz e feijão no Brasil em 2017/2018. Rev Econ Agronegócio. 2021;19(3):1-22. Disponível em: <https://beta.periodicos.ufv.br/re/a/article/view/12887>. Acesso em: 22 jan. 2025.
37. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia alimentar para a população brasileira. 2ª ed. Brasília (DF): Ministério da Saúde; 2014. 156 p.
38. Martins Maciel MV, Brandão Paiva LE, de Almeida Araújo R, Batista de Lima TC. "Saiu para a entrega": prazer e sofrimento no trabalho de entregadores por aplicativos. RAIMED: Rev Adm IMED. 2022;12(2):114-32. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/366984440_Saiu_para_a_Entrega_Prazer_e_Sofrimento_no_Trabalho_de_Entregadores_por_Aplicativos. Acesso em: 2 mai. 2023.
39. Branco PMC, de Assis Comaru F, da Silva SJ. Uberização e COVID-19. Novos Rumos Sociológicos. 2020;8(14):116-34. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/NORUS/article/view/20035>. Acesso em: 2 mai. 2023.
40. Calabrez N, de Alencar MDCB. O trabalho de motoboys informais e os riscos à saúde durante a pandemia de COVID-19. Trab (En) Cena. 2022;7. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/encena/article/view/14371>. Acesso em: 2 mai. 2023.
41. Regulamentação do trabalho por aplicativo será debatida com empresas, trabalhadores e governo, afirma secretário do Ministério do Trabalho. Fecomércio; 2023. Disponível em: <https://www.fecomercio.com.br/noticia/regulamentacao-do-trabalho-por-aplicativo-sera-debatida-com-empresas-trabalhadores-e-governo-afirma-secretario-do-ministerio-do-trabalho-na-fecomerc>. Acesso em: 4 jul. 2023.
42. Brasil. Lei nº 6.677 de 22 de setembro de 2020. Dispõe sobre os pontos de apoio para trabalhadores de aplicativos de entrega e de transporte individual privado de passageiros nas regiões administrativas do Distrito Federal. Diário Oficial da União. 2020;22 set.
43. Leão MM, Maluf RS. A construção social de um sistema público de segurança alimentar e nutricional: a experiência brasileira. Brasília: Abrandh e Oxfam; 2012.

INFORMAÇÕES DO ARTIGO	
Contribuição dos autores:	Letícia Pereira Dias: Conceituação, curadoria de dados, análise formal, investigação, metodologia, visualização, primeira escrita, revisão e edição Patrícia Aparecida Baumgratz de Paula: Conceituação, curadoria de dados, análise formal, metodologia, administração do projeto, revisão e edição Maria Cristina de Albuquerque Barbosa: Curadoria de dados, análise formal, metodologia, revisão e edição Carolyne Reduzina Queirós: Curadoria de dados, análise formal, visualização de dados, revisão e edição Camila Teixeira Vaz: Curadoria de dados, análise formal, metodologia, visualização de dados, revisão e edição
Financiamento:	Não se aplica.
Aspectos éticos:	CAEE nº 54981322.90000.5147
Apresentação prévia:	Não se aplica.
Agradecimentos:	Não se aplica.
Histórico:	Submetido: 13-12-2024 Aprovado: 30-12-2024